

**Abastecimento Público de Água**

valores em euros

Componente Fixa						
	cont. Ø nominal (mm)					
Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base e Familiar	3,9006	5,0478	34,3019	68,7186	137,5519	137,5519
Social (Carência Económica)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Não-Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base	4,0153	6,7686	34,3019	68,7186	137,5519	137,5519
Social	4,0153	6,7686	34,3019	68,7186	137,5519	137,5519
Especial	4,0153	6,7686	34,3019	68,7186	137,5519	137,5519

valores em euros

Componente Variável				
	m3			
Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Base	0,6769	0,8461	1,0576	1,3219
Familiar	0,6769	0,8461	0,8461	1,3219
Social (Carência Económica)	0,3384	0,4231	1,0576	1,3219
Não-Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Comércio e Indústria	1,2046	1,5057	1,8821	2,0650
Escolas, Saúde e Serviços	1,3219	1,6525	2,0656	2,5821
Associações	0,3614	0,4518	0,5647	0,7058
Juntas e Autarquias	0,3384	0,4231	0,5288	0,6610
Outros Consumos	1,3219	1,6525	2,0656	4,5889
Não-Doméstico - Social/Especial	≤ 75		> 75	
Social (IPSS e Outras Entidades SFL)	0,3384		1,3219	
Empresas ≤ 25 postos de trabalho	0,6769		2,0650	
	≤ 150		> 150	
Empresas > 25 postos de trabalho	0,6769		2,0650	

**Saneamento de Águas Residuais**

valores em euros

Componente Fixa						
	cont. Ø nominal (mm)					
Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base e Familiar	2,9254	3,7858	25,7265	51,5390	103,1639	103,1639
Social (Carência Económica)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Não-Doméstico	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Base	3,0115	5,0765	25,7265	51,5390	103,1639	103,1639
Social	3,0115	5,0765	25,7265	51,5390	103,1639	103,1639
Especial	3,0115	5,0765	25,7265	51,5390	103,1639	103,1639

valores em euros

Componente Variável**				
	m3			
Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Base	0,5076	0,6345	0,7932	0,9915
Familiar	0,5076	0,6345	0,6345	0,9915
Social (Carência Económica)	0,2539	0,3173	0,7932	0,9915
Não-Doméstico	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Comércio e Indústria	0,9034	1,1293	1,4117	1,5487
Escolas, Saúde e Serviços	0,9915	1,2393	1,5492	1,9365
Associações	0,2711	0,3388	0,4234	0,5293
Juntas e Autarquias	0,2539	0,3173	0,3966	0,4957
Outros Consumos	0,9915	1,2393	1,5492	3,4417
Não-Doméstico - Social/Especial	≤ 75		> 75	
Social (IPSS e Outras Entidades SFL)	0,2539		0,9915	
Empresas ≤ 25 postos de trabalho	0,5076		1,5487	
	≤ 150		> 150	
Empresas > 25 postos de trabalho	0,5076		1,5487	

**Taxa de Recursos Hídricos**

valores em euros

<b>Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento Público de Água -</b>	<b>0,035 €/m3</b>
<b>Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento de Águas Residuais -</b>	<b>0,029 €/m3</b>

A TRH será cobrada a todos os consumidores, baseando-se no princípio de utilizador-pagador, e é receita a entregar às respetivas Entidades

Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal em vigor

\*\* Quando não exista medição através de medidor de caudal, o volume recolhido corresponde a 90 % do volume de água consumido

Tarifa fixa, expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa variável, em euros, expressos em m3 de água por cada 30 dias

TARIFÁRIO - SERVIÇOS AUXILIARES				
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
1	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	Un.	Art. 71º nº 3 a)	80,3055
2	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	Un.	Art. 71º nº 3 b)	166,3472
3	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	Un.	Art. 71º nº 3 d)	57,3611
4	Interrupção da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 e)	52,8525
5	Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 f)	54,3210
6	Suspensão do contrato	Un.	Art. 71º nº 3 g)	41,1623
7	Denúncia do contrato	Un.	Art. 71º nº 3 g)	17,0936
8	Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 h)	27,5563
9	Leitura extraordinária de consumos de água	Un.	Art. 71º nº 3 i)	36,3325
10	Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 j)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
11	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	Un.	Art. 71º nº 3 k)	40,1528
12	Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública		Art. 71º nº 3 l)	
12.1	Componente Fixa	Un.		46,7264
12.2	Componente Variável (m3)	m3		11,6099
13	Deteção de fuga de canalizações da rede predial (por hora)	hora	Art. 71º nº 3 m)	43,8354
14	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial de abastecimento	Serviço	Art. 71º nº 3 n)	Sob orçamento
15	Alteração de contador por motivos imputáveis ao utilizador	Un.	Art. 50º nº 4	Sob orçamento
ABASTECIMENTO DE ÁGUA Ramais e Ampliações		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
16	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (≤Ø90)		Art. 16º nº 9	
16.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso, ou outro, na zona da vala)	ml.		66,3897
16.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)	ml.		56,3860
17	Ramal PEAD 1.0Mpa			
17.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Un.	Art. 76º nº 1	Gratuito
17.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.	Art. 76º nº 4 a)	37,0899
17.3	Construção de ramal de ligação de rega ou construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Un.	Art. 76º nº 4 b) e d)	381,7425
17.4	Outros ramais	Un.	Art. 76º	Sob orçamento
18	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 3 c)	
18.1	Até uma distância máxima de 3 metros (un)	Un.		136,9675
18.2	Cada metro linear a mais ou fração (ml)	ml.		34,4167
19	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
20	Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 3 c)	
20.1	Por cada metro a mais além dos 20 m (ml)	ml.		34,4167
20.2	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
21	Análise dos projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	Un.	Art. 71º nº 6 a)	80,3055
22	Análise dos projetos dos sistemas públicos de saneamento integrados em operações de loteamento	Un.	Art. 71º nº 6 b)	166,3472
23	Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	Un.	Art. 71º nº 6 d)	57,3611
24	Interrupção da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Un.	Art. 71º nº 6 e)	90,2978
25	Restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Un.	Art. 71º nº 6 f)	72,4241
26	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (por hora)	Hora	Art. 71º nº 6 g)	34,4167
27	Instalação de medidor de caudal, quando haja lugar à mesma nos termos previstos no art.58.º, e sua substituição	Un.	Art. 71º nº 6 h)	Preço a pagar pela aquisição do medidor e sua instalação com a respetiva certificação
28	Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Un.	Art. 71º nº 6 i)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
29	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	Un.	Art. 71º nº 6 j)	36,3318
30	Limpeza de coletores particulares		Art. 71º nº 6 k)	
30.1	Até 1 hora	Hora		106,0398
30.2	Por cada hora além da 1ª hora	Hora		26,5238
31	Recolha transporte e destino final de lamas de fossas sépticas		Art. 71º nº 6 l) e Art. 75º	
31.1	Tarifa fixa	Un.		22,9444
31.2	Tarifa variável	m3		4,9904
32	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial de saneamento	Serviço	Art. 71º nº 6 m)	Sob orçamento
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS Ramais e Ampliações		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
33	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (Ø200)		Art. 16º nº 9	
33.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso, ou outro, na zona da vala)	ml.		76,6246
33.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)	ml.		66,6215
34	Ramal (Ø125 ou Ø160) e (h=1.0m), incluindo a caixa domiciliária			
34.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Un.	Art. 71º nº 6 c)	Gratuito
34.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.	Art. 76º nº 4 a)	54,3269
34.3	Construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Un.	Art. 76º nº 4 b)	638,5482
34.4	Outros ramais	Un.	Art. 76º	Sob orçamento
35	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 6 c)	
35.1	Até à profundidade de 1.0m (un)	Un.		369,6998
35.2	Para profundidades superiores a 1.0m (un)	Un.		390,6274
35.3	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.		43,0208
36	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
OUTROS SERVIÇOS		Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros
37	Emissão de aviso a notificar da intenção de interrupção de fornecimento/ recolha	Un.	Art. 71º nº 7 a)	2,8681
38	Informação sobre os sistemas públicos de abastecimento e ou saneamento incluindo fornecimento de planta topográfica	Un.	Art. 71º nº 7 b)	41,7659
39	Reparações na via pública nas infraestruturas municipais da responsabilidade de terceiros	Serviços	Art. 71º nº 7 c)	Sob orçamento
40	Outros serviços sujeitos a orçamento, nomeadamente serviços com caráter único, esporádico e excepcional	Serviços	Art. 71º nº 7 d)	Sob orçamento

Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal em vigor